

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD):

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Setor requisitante: DIRETORIA DE INOVAÇÃO – (EGPA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Responsável pela Demanda: Allan Assis de Andrade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| E-mail: <a href="mailto:egpa@ananindeua.pa.gov.br">egpa@ananindeua.pa.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Grau de Prioridade: <input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>JUSTIFICATIVA DO GRAU DE PRIORIDADE:</b> A presente demanda é classificada como de <b>prioridade média</b> em razão da necessidade de capacitação técnica especializada voltada à atuação operacional e tática dos servidores públicos municipais, especialmente no contexto de ações que envolvem segurança institucional, resposta a incidentes e preservação da ordem pública. A capacitação proposta contribui diretamente para o aprimoramento da eficiência administrativa e da qualidade dos serviços prestados à população, estando alinhada às diretrizes estratégicas da Administração Pública Municipal.                       |
| Previsão do mês da contratação: setembro de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO COM A TEMÁTICA “ ABORDAGEM E IMOBILIZAÇÃO TÁTICA E OPÉRACIONAL CAP”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL</b><br>O objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual - 2025 da Prefeitura Municipal de Ananindeua.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD para a sua execução: Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Forma de Contratação sugerida:</b><br>Considerando a natureza singular do objeto e a necessidade de transmissão de conhecimentos técnicos específicos, a contratação deverá ocorrer por <b>inexigibilidade de licitação</b> , nos termos do art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente comprovada a <b>notória especialização do profissional a ser contratado</b> , mediante demonstração de experiência, qualificação técnica, atuação reconhecida na área e compatibilidade com o conteúdo a ser ministrado..<br>O custo total estimado para a contratação é de <b>R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</b> . |
| <b>Justificativa:</b><br>Nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.422, de 27 de dezembro de 2024, a EGPA, constituída sob a forma de autarquia e dotada de autonomia técnica, administrativa e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



financeira, tem como competência planejar, coordenar, executar e avaliar ações de formação, capacitação e aperfeiçoamento contínuo dos servidores públicos municipais, com o objetivo de aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população. Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de profissional qualificado para ministrar a capacitação proposta.

**Descrições e quantidades:**

Contratação de **01 (um) profissional**, que deverá atender, **cumulativamente**, aos seguintes requisitos mínimos:

- 1- Formação acadêmica compatível com a área da capacitação, **no mínimo graduação**;
- 2- Comprovação de **experiência prática e técnica** na temática de Abordagem e Imobilização Tática Operacional;
- 3- Demonstração pelo contratado de currículo detalhado, certificados e atuações anteriores similares;
- 4- Demonstração de **notória especialização**, nos termos do art. 74, §3º, da Lei nº 14.133/2021, mediante apresentação de certificados, currículo, experiências anteriores, cursos ministrados ou outras evidências pertinentes.

**Valor total estimado:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

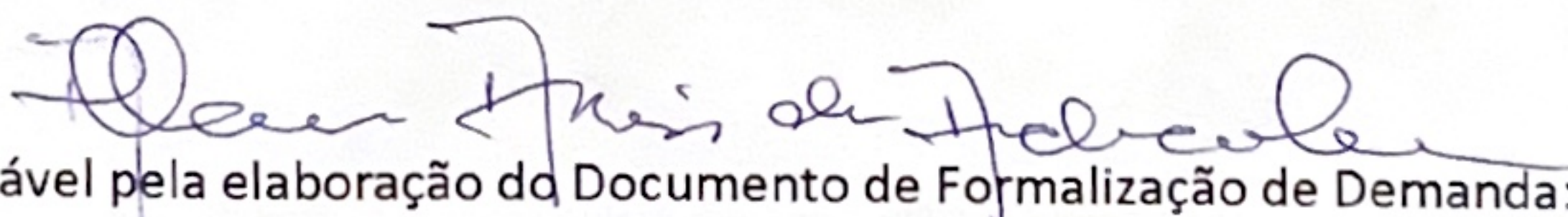
**Observações gerais**

O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Allan Assis de Andrade

Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Ananindeua, 04 de setembro de 2025.

  
Responsável pela elaboração do Documento de Formalização de Demanda:

**ALLAN ASSIS DE ANDRADE**  
**DIRETOR DE INOVAÇÃO-EGPA**